



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com tel: (066) 98146-0197

ADEMIR DIAS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT (BIÊNIO 2025/2026)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2024/2025, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES (5 À FRENTE E 1 À RÉ), AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVAS, VIDROS E RETROVISORES ELÉTRICOS).

JUSTIFICATIVA A ADESÃO:

A adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo tipo SUV, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024/2025, motor a diesel, com potência mínima de 204 CV, câmbio automático com no mínimo 6 velocidades, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica e trio elétrico (travas, vidros e retrovisores) se mostra a alternativa mais vantajosa à Administração Pública.

Tal opção assegura **celeridade na contratação**, evitando os trâmites morosos de uma nova licitação, sem prejuízo à legalidade, à competitividade e à economicidade. Os preços registrados em ata já foram obtidos mediante processo licitatório prévio, com ampla concorrência, o que garante a **vantajosidade da proposta** e o cumprimento dos **princípios da administração pública**, especialmente o da **eficiência e economicidade**.

Ademais, a adesão à ata permite **padronizar as aquisições**, assegurando que o veículo atenda às especificações técnicas necessárias ao uso institucional e ao desempenho das atividades do órgão, com garantia de qualidade, confiabilidade e durabilidade.

Considerando os aspectos acima, especialmente a economia de tempo e de recursos públicos, a adesão à ata é a medida mais oportuna e vantajosa para atender ao interesse público, dentro dos parâmetros legais previstos na legislação vigente lei 14.133/2024.

ADEMIR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE
Biênio 2025-2026